

**PORTARIA Nº 069/2020**

*“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 061/2018 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora VERÔNICA ALMEIDA”.*

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no § 5º da CRFB/1988 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Revisar a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora VERÔNICA ALMEIDA, matrícula nº 0740, CPF nº 799.998.597-04, efetiva no cargo de PROFESSOR Classe B, Nível VI, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAIS, conforme processo administrativo do IPREV-CA nº 2020.04.00523R1, a partir desta data até posterior deliberação

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade aos vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.

Dos proventos:

<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Salário Base - Art. 160 Lei Municipal nº 365/1996	1.473,02
Triênio (45%) - Art. 184 Lei Municipal nº 365/1996	662,86
Gratificação por Regência de Classe (25%) - Art. 1º Lei Municipal nº 1.570/2013	368,26
<b>TOTAL</b>	<b>2.504,14</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 13 de agosto de 2018.

**MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO**  
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019